



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Divisão de Contratos

Rua São Bento, 405, 23º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 1143943000

1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 160/SMSUB/COGEL/2024 PROCESSO SEI Nº 6012.2024/0013541-9

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/SMSUB/COGEL/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB, inscrita no CNPJ n.º 49.269.236/0001-17.

CONTRATADA: CEM DO BRASIL INSTRUMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.038.942/0001-33.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 50 (CINQUENTA) SONÔMETROS (DECIBELÍMETROS) PARA O SETOR DA DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DO SILÊNCIO (PSIU) DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO II DO EDITAL.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL E REAJUSTE CONTRATUAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, diante dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação de **SMSUB/CAF/DCONTAB** (160310308), pelo direito resguardado da contratada e em face da competência a mim delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 62.100/2022, **APOSTILO** o **Termo de Contrato nº 160/SMSUB/COGEL/2024**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

1.1. Fica alterada a cláusula 1.2 do 2º Termo de Aditamento, para fazer constar "**R\$ 1.346.401,44 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil quatrocentos e um reais e quarenta e quatro centavos)**" e não como constou.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

2 . 1 . Fica reajustado o valor do **Termo de Contrato Nº 160/SMSUB/COGEL/2024** em aproximadamente **4,86% (quatro inteiros e**

oitenta e seis centésimos por cento), equivalente a R\$ 65.435,04 (sessenta e cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quatro centavos), a contar de 03/10/2025, conforme planilha de reajuste 155391301.

2.2. Com o reajuste, o valor unitário passa a ser de **R\$ 3.268,14 (três mil, duzentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos)** e o valor total do contrato para **R\$ 1.411.836,48 (um milhão, quatrocentos e onze mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos)**, ficando autorizada a emissão de Nota de Empenho a favor da contratada, onerando a dotação orçamentária n.º 12.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

CINTIA GRECOV PERES
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal das Subprefeituras



Cintia Grecov Peres
Chefe de Gabinete
Em 24/07/2026, às 18:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **159904754** e o código CRC **DDC14280**.

Referência: Processo nº 6012.2024/0013541-9

SEI nº 159904754